



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 216, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plenário deste Tribunal ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000770-2, na Sessão de 26/05/2010, condicionou o deslocamento dos Magistrados removidos para a nova lotação à presença de outro Magistrado na Vara Federal de origem,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Juiz Federal Substituto **GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 07/06 a 04/07/2010.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE